Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 15 de abril de 2006 - nº 710 - Ano X

Esta edição tem 20 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Claudete Zanini Farias
Empresa Reclamada: Porto Seguro-Seguro Saúde S/A.
Processo n.º 15.944/05 de 21/06/2005

Notificamos **a Srª. Claudete Zanini Farias** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Porto Seguro- Seguro Saúde S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Flávia Lobato da Silva
Empresa Reclamada: Terra Networks Brasil S/A.
Processo n.º 08.994/05 de 08/04/2005

Notificamos **a Srª. Flávia Lobato da Silva** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Terra Networks Brasil S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Márcia Maria Nunes
Empresa Reclamada: Total Comércio e Serviços de Veículos Ltda.
Processo n.º 06.275/06 de 21/02/2006

Notificamos **a Srª. Marcia Maria Nunes** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Total Comércio de Veículos Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Mário Rubens Gomes de Araújo
Empresa Reclamada: Tim Celular S/A.
Processo n.º 28.237/05 de 29/11/2005

Notificamos **o Sr. Mário Rubens Gomes de Araújo** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Tim Celular S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Paola Fagnani de Senzi Bernardo
Empresa Reclamada: Tim Celular S/A.
Processo n.º 09.604/05 de 15/04/2005

Notificamos **a Srª. Paola Fagnani de Senzi Bernardo** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Tim Celular S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Rosa Aparecida Panzone
Empresa Reclamada: Credicard Banco S/A.
Processo n.º 02.073/06 de 17/01/2006

Notificamos **a Srª. Roda Aparecida Panzone** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Credicard Banco S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Gentil Roberto Júnior
Empresa Reclamada: Vale Desconto
Processo n.º 08.518/06 de 20/03/2006

Notificamos a **Sr. Gentil Roberto Júnior** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **vale Desconto.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Arlete Moreira de Jesus
Empresa Reclamada: Banco Nossa Caixa S/A.
Processo n.º 24.835/05 de 18/10/2006

Notificamos a **Srª. Arlete Moreira de Jesus** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Banco Nossa Caixa S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Carla Aparecida Figueiredo Lopes
Empresa Reclamada: Instituto Educacional Piracicabano-Unimep
Processo n.º 21.524/05 de 05/09/2005

Notificamos **a Srª. Carla Aparecida Figueiredo Lopes** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Instituto Educacional Piracicabano-UNIMEP.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 DE ABRIL DE 2006

Reclamante:Eva Maria Silva Serão
Empresa Reclamada: Telesp Celular S.A. "Vivo"
Processo n.º 21/06 de 02/010/2006

Notificamos a **Srª Eva maria Silva Serã**o para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telesp Celular S/A."VIVO".**
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de abril de 2006.

Reclamante: Daiane Oliveira da Silva
Empresa Reclamada: Informática Brothers
Processo n.º 08520/06 de 20/03/2006

Notificamos a empresa **Informática Brothers** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Daiane Oliveira da Silva.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90(CPDC)

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia,11 de abril de 2006

Poder Executivo

Reclamante: Marco Antonio Furlanetto
Empresa Reclamada: Interclínicas Planos de Saúde S.A.
Processo n.º 22.935/04 de 11/11/204

Notificamos a empresa **Interclínicas Planos de Saúde S/A.** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada pelo Sr. **Marco Antonio Furlanetto.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90(C.P.D.C.).

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: José Bonifácio S. Costa
Empresa Reclamada: Banco Sudaméris Brasil S/A.
Processo n.º 16.582/05 de 30/06/2006

Notificamos a **Sr. José Bonifácio S. Costa** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Banco Sudaméris Brasil S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO
Atibaia,11 de abril de 2006

Reclamante:Linete Limeira de Souza Tomaz
Empresa Reclamada: Brasil Telecom S/A.
Processo n.º 22.496/05 de 16/09/2005

Notificamos a **Srª Linete Limeira de Souza Tomaz** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Brasil Telecom S/A.**.
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia,11 de abril de 2006

Reclamante:Marcelino Francisco da Silva
Empresa Reclamada: Banco Real
Processo n.º 03.584/06 de 26/01/2006

Notificamos o **Sr. Marcelino Francisco da Silva** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Banco Real**.
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 DE ABRIL DE 2006

Reclamante:Maria de Lourdes Cardoso
Empresa Reclamada: Âncora Consórcios
Processo n.º 15.941/05 de 21/06/2005
18.238/05 de 20/07/2005

Notificamos a **Srª Maria de Lourdes Cardoso** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Âncora Consórcios.**
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Maria Lúcia Inocêncio Pereira Custódio
Empresa Reclamada: Super Máquina Comercial Ltda
Processo n.º 13.857/04 de 30/806/2004

Notificamos a **Srª. Maria Lúcia Inocêncio Pereira Custódio** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Super Máquina Comercial Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Marco Antonio Câmara
Empresa Reclamada: Eliaço Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.
Processo n.º 05.735/06 de 15/02/2006

Notificamos **o Sr. Marcos Antonio Câmara** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Eliaço Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de Abril de 2006

Reclamante: Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Empresa Reclamada: Moto Honda da Amazônia Ltda.
Processo n.º 04.017/05 de 16/020/2005

Notificamos a **Sr. Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Moto Honda da Amazônia Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de abril de 2006.

Reclamante:Roberto da Silva Furquim
Empresa Reclamada: Real Lar Representações
Processo n.º 22.493/05 de 16/09/2005

Notificamos a empresa **Real Lar Representações** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Roberto da Silva Furquim.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90(CPDC)

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de abril de 2006.

Reclamante: Ismael Cândido Ribeiro
Empresa Reclamada: Real -Car
Processo n.º 28.471/05 de 30/11/2005

Notificamos a empresa **Real-Car** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Ismael Cândido Ribeiro.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90(CPDC)

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia,11 de abril de 2006

Reclamante: Santina de Fátima Pinheiro
Empresa Reclamada: On Line Informática e Treinamento Profissional e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Atibaia
Processo n.º 30.673/05 de 27/12/2005

Notificamos a **Srª Santina de Fátima Pinheiro** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **On Line Informática e Treinamento Profissional e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Atibaia.**
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 07 de abril de 2006.

Reclamante: Maria Lúcia Inocêncio Pereira Custódio
Empresa Reclamada: Super Máquina Comercial Ltda.
Processo n.º13.857/04 de 30/06/2004

Notificamos a empresa **Super Máquina Comercial Ltda** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Maria Lúcia Inocêncio Pereira Custódio**.
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da notificação na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90(CPDC).

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Poder Executivo

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 364 de 28 de junho de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em atendimento ao previsto nos Editais 01/2005 e 04/2006, que disciplinam o processo de escolha de 05 MEMBROS TITULARES e 05 MEMBROS SUPLENTES que irão compor o CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, **torna-se público o resultado final da Prova aplicada aos candidatos, na ordem de nota obtida:**

CANDIDATO(A)	NOTA
1º LAURA SANCHES GRANDA	9,00
2º ELIANA TIEMI DE CAMPOS NISHIMURA	8,25
MARIA APARECIDA DE CICCO	8,25
MARILENE CORRÊA IGUMA	8,25
3º WALDIR GIL DE OLIVEIRA	8,00
4º BENEDITA MARIA BORGHI NISHIGUTI	7,75
MARTA APARECIDA LUIZ	7,75
5º CÉLIA DI GIAIMO	7,50
MIRIAM TOMI SHIROSAWA ADATI	7,50
6º ARLETE SAYURI NISHIMURA DE NOVAES	7,00
DARCI APARECIDO FORÃO	7,00
PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO	7,00
WANDERLEY SILVA DE SOUZA	7,00
7º MARIA ASSUNÇÃO RAMOS ROLLI	6,75
8º ROGÉRIO JORGE DANTAS	6,50
9º IRENE BRAGA	5,00

Candidatos que **não completaram a carga horária do curso** sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, como também não realizaram a prova:

1- Érika Juliana Nóbrega
2-Homero Benedicto Ottoni Netto
3- Tatiana Augusto Gomes

Candidatos Habilitados para continuidade do Processo de Escolha:

1- ARLETE SAYURI NISHIMURA DE NOVAES
2- BENEDITA MARIA BORGHI NISHIGUTI
3- CÉLIA DI GIAIMO
4- DARCI APARECIDO FORÃO
5-ELIANA TIEMI DE CAMPOS NISHIMURA
6- IRENE BRAGA
7- LAURA SANCHES GRANDA
8- MARIA APARECIDA DE CICCO
9- MARIA ASSUNÇÃO RAMOS ROLLI
10- MARILENE CORRÊA IGUMA
11- MARTA APARECIDA LUIZ
12- MIRIAM TOMI SHIROSAWA ADATI
13- PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO
14- ROGÉRIO JORGE DANTAS
15- WANDERLEY SILVA DE SOUZA
16- WALDIR GIL DE OLIVEIRA

E, para que surtam os seus efeitos legais, afixe-se no quadro de comunicações do CONDICA, publique-se esta Comunicação da Prova Escrita do Processo de Escolha e da Homologação dos Candidatos Habilitados para continuidade ao Processo de Escolha, na Imprensa Oficial de Atibaia e comunique-se a Doutora Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 12 de abril de 2005.

MARA DE CASTRO VALENTE
Presidente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 06/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Arleique Marcelo Soares Souza**
Endereço: Estrada Maracanã nº 194 – **Proc. Adm. 1262/05**
Bairro: Fepasa - CDC: 30830-35
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 427/05, no dia 15 do mês de Dezembro de 2005 verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista o uso indevido de água – direto registro de cavalete – ficando aplicada a pena de R$ 99,20 (Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 45,62 (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento e custas de R$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos), referentes a 03 fotos, totalizando **R$ 146,62 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos)**.
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 13 de Abril de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 429/05

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Alessandra Virginia Pereira**
Endereço: Av. Jerônimo de Camargo nº 6794
Bairro: Fepasa - CDC: 37818-28

2. Constatação
Em 10/01/06
uso de água direto, sem passar pelo hidrômetro.

3. Apreensão
N/C

4. Local e data:
Atibaia, 13 de Abril de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 02/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Antonio Benedito da Silva**
Endereço: Av. Jerônimo de Camargo nº 8250 – **Proc. Adm. 132/06**
Bairro: Fepasa - CDC: 25512-97
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 428/05, no dia 13 do mês de Janeiro de 2006 verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do

Poder Executivo

Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a fraude no hidrômetro – arame na turbina – ficando aplicada a pena de R$ 99,20 (Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 89,82 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando **R$ 189,12 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos)**.

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 13 de Abril de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 04/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Alexandre de Souza Ribeiro**
Endereço: Estrada Maracanã nº 635 – **Proc. Adm. 130/06**
Bairro: Fepasa - CDC: 34562-49

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 432/06, no dia 16 do mês de Janeiro de 2006 verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista o uso indevido de água – através de mangueira do pé de entrada do cavalete – ficando aplicada a pena de R$ 99,20 (Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 89,82 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento e custas de R$ 0,60 (Sessenta Centavos) referentes a 01 foto, totalizando **R$ 189,62 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)**.

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 13 de Abril de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 05/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **José Severino da Silva**
Endereço: R. Ciro Rocha Lima nº 148 – **Proc. Adm. 129/06**
Bairro: Jd. Alvinópolis - CDC: 23139-46

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 430/06, no dia 10 do mês de Fevereiro de 2006 verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista o uso indevido de água – substituição do hidrômetro por mangueira – ficando aplicada a pena de R$ 496,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais) somada ao consumo atribuído de R$ 538,62 (Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento e custas de R$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos) referentes a 03 fotos, totalizando **R$ 1.036,42 (Um Mil e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)**.

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 13 de Abril de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 330/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Sandra Regina da Silva**
Endereço: R. José P. Margarido nº 305
Bairro: Jd. do Trevo - CDC: 30689-03

2. Constatação
Em 16/02/06
fio travando a relojoaria do hidrômetro, impedindo registro de consumo.

3. Apreensão
Fio e Hidrômetro nº 052019.

4. Local e data:
Atibaia, 13 de Abril de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 07/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Adelaide Lentisco Grillo**
Endereço: R. Machado de Assis nº 297 – **Proc. Adm. 133/06**
Bairro: Jd. das Cerejeiras - CDC: 19374-30

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 143/06, no dia 10 do mês de Fevereiro de 2006 verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a fraude no hidrômetro – arame travando a turbina – ficando aplicada a pena de R$ 99,20 (Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 87,61 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando **R$ 186,81 (Cento e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)**.

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 13 de Abril de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO

Poder Executivo

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, amparado pelo Decreto Municipal 4398/03, notifica o proprietário e/ou usuário Sr. **Isaque Bezerra da Silva**, quanto à existência de débito para o imóvel localizado no Loteamento denominado Jardim Alvinópolis II - Quadra L Lote 01 A, referente a execução da rede de esgoto.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para manifestações, a contar da data de publicação do presente Edital.
Decorrido o prazo, prosseguirá a cobrança com o lançamento do débito em conta e/ou a inscrição em Dívida Ativa.
Outras informações poderão ser obtidas diretamente em nosso atendimento comercial ou pelo telefone (11) 4414 3509 ou 4414 3515.

Atibaia, 13 de Abril de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL
DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento ao Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 01 à 31 de Março de 2.006 encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Centro, Atibaia/SP, das 8:00 às 16:00 horas.

Atibaia, 12 de Abril de 2.006.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A Nº 014/2006-DS
De 11 de Abril de 2.006

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Cláusula nº 54 do Acordo Coletivo em vigência, que trata da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ELIZABETH MARTA DE CHAGNIE** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º **- CONCEDER** a servidora **ELIZABETH MARTA DE CHAGNIE,** Assistente Administrativo, Grupo VIII, Nível 02, lotada na Gerência de Recursos Humanos, **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO,** no período de 17 à 28/04/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17/04/2006.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e seis.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois e seis.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

PORTARIA 015/2006-DS
de 12 de abril de 2006

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a exigência prevista no parágrafo 8° do artigo 15 da Lei de Licitações n° 8666/93, para recebimento de materiais de valor superior ao estabelecido para a modalidade Convite;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS:**

TITULARES:

ANA SILVIA BUOSO
LUCIANO ROBERTO DO CARMO
ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

SUPLENTES

LUÍS CARLOS FORÃO
JOÃO BATISTA RAMOS JACOMINI
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
MIKI MORIYAMA MARTINELLI

Artigo 2° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01(um) ano, iniciando-se em **12 de abril 2006 e terminando em 11 de abril de 2007.**

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 046/2004-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de abril de dois mil e seis.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de abril de dois mil e seis.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

PROCESSOS EM ANÁLISE PELA COMISSÃO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EPIVIZ – 19/01/06 a 27/03/06

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Poder Executivo

ASSUNTO: CERTIDÃO DE USO E DIRETRIZES DO SOLO

1. Processo: 3.121/05
Nome/Razão Social: Brasilsat Ltda
Endereço: Rua Manoel Gomes La Torre, s/n, Lote 2 – Jardim Colonial - Caetetuba
Assunto: Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Audiência Pública realizada dia 02/09/2005

2. Processo: 19.165/05
Nome/Razão Social: Tim Celulares SA
Endereço: Rua Das Palmas, Lopte 39,40,41 e 42 – Quadra 28 – Jardim dos Pinheiros
Assunto : Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Audiência Pública realizada dia 02/09/2005

3. Processo 23.915/05
Nome: Nextel Telecomunicações
Endereço: Alameda Lucas Nogueira Garcez, Lotes 137 e 138-Quadra I-Jardim das Flores
Assunto: Instalação de estação de rádio base
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto.

4. Processo 25.065/05
Nome: José Maria Consoli
Endereço: Rua Yunes Demetrio Sabbag – Lotes 17,18 e 19 – Q 34 – Jd Alvinópolis
Assunto: Instalação de torre de telefonia Nextel
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto

5. Processo : 9.142/06
Nome: FEBEM-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
Endereço: Rodovia Fernão Dias, km 27 – Bairro do Tanque
Assunto: construção de Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente
Situação: Em análise

ASSUNTO: CONSULTA PRÉVIA PARA CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

1. Processo 30.2138/05
Nome: Tokiyoshi Maeda e ou
Endereço: Bairro Mato Dentro – Tanquinho
Assunto: Implantação de Condomínio Industrial
Situação: Em análise

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESDOBRO

1. Processo 3424/02
Nome: Luigi Leoni
Endereço: Rodovia Fernão Dias – Recreio Estoril
Situação: Em análise.

2. Processo 9142/05
Nome: Marcelo Eduardo Cintra
Endereço: Gleba 3A, Leito da antiga Estrada de ferro Bragantina São Paulo Railway e Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias – Bairro Mato Dentro
Situação: Audiência Pública realizada dia 14/09/05.

3. Processo 9145/05
Nome: Patrícia Maria Cintra
Endereço: Gleba 3C, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro
Situação: Audiência Pública realizada dia 14/09/05.

4. Processo: 9143/05
Nome: Talita Guelpa Alvim
Endereço: Gleba 3B, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro.
Situação: Audiência Pública realizada dia 14/09/05.

5. Processo: 21.414/05
Nome: Organização Palavra da Vida
Endereço: Recanto Tranqüilo, Gleba A – Estrada Municipal s/n – Bairro Caioçara
Situação: Em análise

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1. Processo: 24.027/03
Nome: Dorival Pereira de Andrade ME
Endereço: Rua Atila Landucci Filho, 11 – Jardim Planalto
Atividade: Bar e Lanchonete
Situação: Solicitada apresentação do estudo de impacto.

COMISSÃO EPIVIZ
Márcia Cavazana Nogueira
Assessora de Gestão e Controle
10/04/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICÍPIO DE ATIBAIA.
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
OBJETO: Desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares – PAC.
RECURSOS FINANCEIROS: EE Estudante Ednaldo Aparecido Salles R$218.713,69
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2005
VIGÊNCIA: 07/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07, Gabriel Benedito Issaac Chalita e Miguel Moubadda Haddad.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 07/12/2006 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICÍPIO DE ATIBAIA.
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
RECURSOS FINANCEIROS: R$460.796,17, sendo:
EE Estudante Ednaldo Aparecido Salles R$218.713,69 e
EE Profª Fúlvia M.Aparecida Cancherini Fazzio R$242.082,48.
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2005
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07, Gabriel Benedito Issaac Chalita e Miguel Moubadda Haddad.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.846/06 - PREGÃO N.º 40/06 - OBJETO: Aquisição gelatinas e preparo para bolo e pão de queijo, destinados ao serviço de Merenda Escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 65/06, houve esclarecimentos e retificação no item 10.1.7 do edital, notificamos aos interessados que a Ata encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
Em razão da retificação, fica redesignado o dia 03/05/06, às 09:00 horas, para a abertura e início da sessão de lances
As demais condições do edital permanecem inalteradas.

PROCESSO N.º 5.847/06 - PREGÃO N.º 41/06 - OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, destinados ao serviço de Merenda Escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 66/06, houve esclarecimentos e retificação no item 10.1.7 do edital, notificamos aos interessados que a Ata encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

Poder Executivo

Em razão da retificação, fica redesignado o dia 05/05/06, às 09:00 horas, para a abertura e início da sessão de lances
As demais condições do edital permanecem inalteradas.

PROCESSO N.º 6.754/06 - PREGÃO N.º 43/06 - OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, destinados ao serviço de Merenda Escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 67/06, houve esclarecimentos e retificação no item 10.1.7 do edital, notificamos aos interessados que a Ata encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
Em razão da retificação, fica redesignado o dia 08/05/06, às 09:00 horas, para a abertura e início da sessão de lances
As demais condições do edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) 4413-6282 – Fax: (0**11) 4411-0209 - **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP**, 12 de abril de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento da proposta, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 4.595/06
CONVITE N.º 16/06
OBJETO: Aquisição de revólveres, pistolas e carregadores destinados ao uso da Guarda Municipal – Secretaria de Segurança Pública, desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 02 de Maio de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 02 de Maio de 2.006.

PROCESSO N.º 7.662/06
CONVITE N.º 17/06
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório destinados a diversos setores desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 03 de Maio de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 03 de Maio de 2.006.

Departamento de Suprimentos, 13 de Abril de 2006 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 8.806/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/06
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados à Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 04 de Maio de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 8.092/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/06
OBJETO: Aquisição de queijo tipo mussarela de 1.ª qualidade, destinado ao uso do Serviço de Merenda Escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 13 de abril de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

RELATÓRIO DE RECURSOS JULGADOS NO MÊS DE MARÇO/2006

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
BSD2731	300000304/05	DEFERIDO
DHZ7364	300000334/05	INDEFERIDO
DER3711	300000371/05	INDEFERIDO
DAU6196	300000421/05	INDEFERIDO
CDK2511	000000073/06	INDEFERIDO
DNQ6170	000000126/06	DEFERIDO
DQS8910	000000291/06	INDEFERIDO
CHD5320	000000296/06	INDEFERIDO
DLQ8035	000000300/06	INDEFERIDO
BIL8606	000000303/06	DEFERIDO
DPA3838	000000307/06	INDEFERIDO
DAU7795	000000319/06	DEFERIDO
CSD8539	000000320/06	INDEFERIDO
CXS0848	000000350/06	INDEFERIDO
CXH0232	000000353/06	INDEFERIDO
BQV7623	000000354/06	INDEFERIDO
DDU5665	000000357/06	INDEFERIDO
ECO8455	000000359/06	INDEFERIDO
LNO5908	000000360/06	DEFERIDO
BSD2847	000000361/06	INDEFERIDO
DAU7854	000000366/06	DEFERIDO
DAU7854	000000367/06	DEFERIDO
DAU8713	000000368/06	DEFERIDO
DID7145	000000369/06	INDEFERIDO
BIN9555	000000370/06	INDEFERIDO
CXH3097	000000371/06	DEFERIDO
DDA2584	000000372/06	DEFERIDO
CZN3026	000000373/06	INDEFERIDO
DBD2352	000000376/06	DEFERIDO
BOB8216	000000377/06	INDEFERIDO
DKP9513	000000378/06	DEFERIDO
ALM0580	000000379/06	INDEFERIDO
CDK1190	000000380/06	INDEFERIDO
BRF7184	000000381/06	INDEFERIDO
DQE9000	000000382/06	INDEFERIDO

Poder Executivo

DMZ7723 000000383/06 INDEFERIDO
BSD2408 000000384/06 DEFERIDO
CRR8415 000000385/06 INDEFERIDO
DAU8569 000000386/06 DEFERIDO
DGQ5356 000000387/06 INDEFERIDO
LCT4718 000000388/06 DEFERIDO
CDK0920 000000389/06 DEFERIDO
DAI3844 000000390/06 INDEFERIDO
DGQ4757 000000391/06 DEFERIDO
KLR8486 000000393/06 INDEFERIDO
DAY5119 000000394/06 INDEFERIDO
BVB4035 000000395/06 INDEFERIDO
DNZ9196 000000396/06 DEFERIDO
CSA0826 000000397/06 DEFERIDO
DAU8067 000000398/06 INDEFERIDO
DMH2262 000000400/06 DEFERIDO
CBD6506 000000401/06 DEFERIDO
DNZ8681 000000402/06 DEFERIDO
CDK1621 000000403/06 DEFERIDO
DOP0749 000000404/06 INDEFERIDO
CPL4707 000000405/06 INDEFERIDO
CPL4707 000000406/06 DEFERIDO
DEX6656 000000407/06 INDEFERIDO
DKY0407 000000408/06 INDEFERIDO
CME2495 000000409/06 INDEFERIDO
BPK8438 000000410/06 INDEFERIDO
CNY8465 000000411/06 INDEFERIDO
CHD4060 000000412/06 DEFERIDO
BHN5539 000000413/06 INDEFERIDO
ELA0901 000000414/06 DEFERIDO
CKK3832 000000415/06 INDEFERIDO
CDK0374 000000416/06 DEFERIDO
BZV7170 000000417/06 DEFERIDO
BZV7170 000000418/06 DEFERIDO
BZV7170 000000419/06 DEFERIDO
DAQ1572 000000420/06 DEFERIDO
COK5123 000000426/06 INDEFERIDO
DKW0998 000000427/06 INDEFERIDO
DMH0380 000000428/06 INDEFERIDO
DDU5210 000000429/06 INDEFERIDO
DKL6963 000000430/06 INDEFERIDO
DKL6963 000000431/06 INDEFERIDO
DKL6963 000000432/06 INDEFERIDO
DKL6963 000000433/06 INDEFERIDO
DKL6963 000000434/06 INDEFERIDO
DKL6963 000000435/06 DEFERIDO
DKL6963 000000436/06 INDEFERIDO
DKL6963 000000437/06 INDEFERIDO
DKL6963 000000438/06 INDEFERIDO
DKL6963 000000439/06 INDEFERIDO
DKW0198 000000442/06 INDEFERIDO
HCG6241 000000443/06 INDEFERIDO
BGA0102 000000444/06 DEFERIDO
DJQ2095 000000445/06 INDEFERIDO
CSD9567 000000446/06 DEFERIDO
DQT2069 000000447/06 INDEFERIDO
DAU8152 000000448/06 DEFERIDO
CXH0656 000000449/06 INDEFERIDO
BUZ1949 000000450/06 DEFERIDO
CYE9946 000000451/06 DEFERIDO
DDU5185 000000452/06 INDEFERIDO
BMD3505 000000453/06 DEFERIDO
DNZ8365 000000454/06 DEFERIDO
BSD2573 000000455/06 DEFERIDO
BSD2573 000000456/06 DEFERIDO
BSD2573 000000457/06 DEFERIDO
DGQ5468 000000458/06 INDEFERIDO
KRM3303 000000459/06 INDEFERIDO
DOP0205 000000460/06 INDEFERIDO
DJQ1967 000000461/06 DEFERIDO
DEE1998 000000462/06 INDEFERIDO
DEX9276 000000463/06 INDEFERIDO
CKQ0003 000000464/06 DEFERIDO
CDK0235 000000465/06 DEFERIDO
CWZ8436 000000466/06 INDEFERIDO
CFW9629 000000467/06 INDEFERIDO
CCK6063 000000468/06 INDEFERIDO
BUR7107 000000469/06 INDEFERIDO
CFF5005 000000470/06 DEFERIDO
DQT2305 000000471/06 INDEFERIDO
CYB9329 000000472/06 INDEFERIDO
DHL1418 000000473/06 INDEFERIDO
DQT2091 000000474/06 DEFERIDO
DRI2402 000000475/06 DEFERIDO
CTF0528 000000477/06 INDEFERIDO
DQT2147 000000478/06 INDEFERIDO
DJQ1073 000000479/06 INDEFERIDO
CXH2099 000000480/06 INDEFERIDO
DFR9230 000000481/06 INDEFERIDO
DDU5262 000000482/06 INDEFERIDO
BNV0759 000000483/06 INDEFERIDO
COF2245 000000484/06 INDEFERIDO
BLU5817 000000485/06 INDEFERIDO
CDK0631 000000486/06 INDEFERIDO
CNS1001 000000487/06 INDEFERIDO
CMA0654 000000488/06 INDEFERIDO
CCG2675 000000489/06 INDEFERIDO
DEX9627 000000490/06 INDEFERIDO
DDR7598 000000491/06 DEFERIDO
CKK3832 000000492/06 INDEFERIDO
CKS3113 000000493/06 INDEFERIDO
DII1649 000000494/06 INDEFERIDO
JZP3038 000000495/06 INDEFERIDO
DNZ7999 000000496/06 INDEFERIDO
DDU5899 000000497/06 INDEFERIDO
DLQ1345 000000498/06 INDEFERIDO
DOP0630 000000499/06 DEFERIDO
DKS8648 000000500/06 INDEFERIDO
DFQ9341 000000501/06 INDEFERIDO
DHK6329 000000502/06 INDEFERIDO
DHL2230 000000503/06 INDEFERIDO
CXP5958 000000504/06 DEFERIDO
CXP5958 000000505/06 INDEFERIDO
KAL4980 000000506/06 INDEFERIDO
COK5625 000000507/06 INDEFERIDO
CYY0001 000000508/06 INDEFERIDO
DNZ8265 000000509/06 INDEFERIDO
BGO7226 000000510/06 INDEFERIDO
JED9986 000000511/06 DEFERIDO
CBG2804 000000512/06 INDEFERIDO
DQS9561 000000513/06 INDEFERIDO
CXH1443 000000514/06 INDEFERIDO
DHX5149 000000515/06 INDEFERIDO
DGG7436 000000516/06 INDEFERIDO
CPK4427 000000517/06 INDEFERIDO
DAU7242 000000518/06 INDEFERIDO
DGQ5804 000000519/06 DEFERIDO
BMH7833 000000520/06 DEFERIDO
BGN5737 000000521/06 DEFERIDO
DQT2086 000000522/06 INDEFERIDO
DIN1029 000000524/06 INDEFERIDO
CIP3019 000000525/06 DEFERIDO
CFG9840 000000526/06 INDEFERIDO
DKW0484 000000527/06 INDEFERIDO
CNV1644 000000528/06 INDEFERIDO
JNQ4417 000000529/06 INDEFERIDO
DHL0646 000000530/06 DEFERIDO
DJQ2083 000000531/06 INDEFERIDO
DNZ7894 000000532/06 INDEFERIDO
CDK0900 000000533/06 INDEFERIDO
DEJ7160 000000534/06 INDEFERIDO
DQT2350 000000535/06 INDEFERIDO
BGH0202 000000536/06 INDEFERIDO
BHN5591 000000538/06 INDEFERIDO
DNZ8734 000000539/06 INDEFERIDO
COK5828 000000540/06 INDEFERIDO
CJH8998 000000542/06 INDEFERIDO
DNZ9173 000000543/06 INDEFERIDO
DDK3821 000000544/06 INDEFERIDO
AID7095 000000545/06 INDEFERIDO
CLB7428 000000546/06 INDEFERIDO
HCG6954 000000547/06 DEFERIDO
DDU6469 000000548/06 INDEFERIDO
BVP9550 000000549/06 INDEFERIDO
DLQ1328 000000550/06 DEFERIDO
DDU5966 000000551/06 INDEFERIDO
DNY8661 000000552/06 INDEFERIDO
DAU7735 000000553/06 INDEFERIDO
DFU9097 000000554/06 INDEFERIDO
DQT2264 000000555/06 DEFERIDO
DNQ5291 000000556/06 INDEFERIDO
DDF0518 000000557/06 DEFERIDO
DET4957 000000558/06 DEFERIDO
DMM8615 000000559/06 DEFERIDO
DAU6495 000000560/06 DEFERIDO
CPD7667 000000561/06 INDEFERIDO
CIH0364 000000562/06 INDEFERIDO
DGQ4576 000000563/06 INDEFERIDO
DGQ4576 000000564/06 INDEFERIDO
DNZ8841 000000565/06 DEFERIDO
CWT0781 000000566/06 INDEFERIDO
IGW8522 000000567/06 INDEFERIDO
DJQ0872 000000568/06 DEFERIDO
DNZ9194 000000569/06 INDEFERIDO
GXS5664 000000570/06 INDEFERIDO
CMY7795 000000571/06 DEFERIDO
CSS0154 000000572/06 DEFERIDO
BOP8090 000000573/06 INDEFERIDO
CRL6929 000000574/06 INDEFERIDO
DHW7776 000000575/06 DEFERIDO
DMI1015 000000576/06 INDEFERIDO
CFC6734 000000577/06 INDEFERIDO
DFP8322 000000578/06 INDEFERIDO
CAU3298 000000579/06 INDEFERIDO
CZE8892 000000580/06 INDEFERIDO
DJQ2023 000000581/06 INDEFERIDO
BSD1807 000000582/06 DEFERIDO
CIM0021 000000583/06 DEFERIDO
DKW0709 000000584/06 INDEFERIDO
DKW0709 000000585/06 INDEFERIDO
FIO1270 000000586/06 INDEFERIDO
DKW0475 000000587/06 INDEFERIDO
GSF2376 000000588/06 INDEFERIDO
COK6739 000000589/06 DEFERIDO

Poder Executivo

DHL1226 000000590/06 INDEFERIDO
BSU1006 000000591/06 DEFERIDO
AKP1858 000000593/06 INDEFERIDO
AKP1858 000000594/06 INDEFERIDO
CHD3959 000000595/06 INDEFERIDO
DNZ8002 000000596/06 INDEFERIDO
DNZ8002 000000597/06 INDEFERIDO
DNZ8002 000000598/06 INDEFERIDO
COK4127 000000599/06 INDEFERIDO
DCJ5117 000000600/06 INDEFERIDO
DGQ5626 000000601/06 INDEFERIDO
BIP0547 000000602/06 INDEFERIDO
DAM5870 000000603/06 INDEFERIDO
CIW8895 000000604/06 INDEFERIDO
DLQ1645 000000605/06 DEFERIDO
DDS2028 000000606/06 INDEFERIDO
BWH4901 000000607/06 DEFERIDO
BNY4163 000000608/06 DEFERIDO
COK6273 000000609/06 DEFERIDO
COK6273 000000610/06 DEFERIDO
DGQ5512 000000611/06 INDEFERIDO
COK6565 000000612/06 INDEFERIDO
BHS2149 000000613/06 DEFERIDO
CZP0494 000000614/06 INDEFERIDO
CVR1967 000000615/06 INDEFERIDO
DLQ2059 000000616/06 DEFERIDO
CHD3516 000000617/06 DEFERIDO
DDU5230 000000623/06 INDEFERIDO
DKW1490 000000654/06 INDEFERIDO
CER0564 000000655/06 INDEFERIDO
BIP0182 000000799/06 DEFERIDO
DOP0501 000000829/06 DEFERIDO

Proc nº 181/06)

D E C R E T O nº 4. 939
de 13 de abril de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0066.2002 Manutenção da Unidade
78-3390.39.0300.01.00.....R$ 40.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0083.2002 Manutenção da Unidade
288-3390.39.1000.01.00.....R$ 20.000,00

Art. 2º - O valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria e Dependências
04.331.0066.2011 Cesta Básica
381-3390.39.1500.01.00.....R$ 40.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da Rubrica de Receita nº.: **17.22.01.01 – Cota Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de abril 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Pedro Ambrósio Netto –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Nelson Gil de Oliveira –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
CHEFE DE GABINETE
SUBSTITUTA

Proc nº 181/06)

D E C R E T O nº 4. 940
de 13 de abril de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.1001 Obras e Instalações
227-4490.51.0800.01.00.....R$ 144.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação das seguintes Rubricas de Receitas, nos respectivos valores, sendo: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) na Rubrica de Receita nº.: **17.22.01.01 – Cota Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS** e R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) na Rubrica de Nº.: **24.71.99.07 – FUNASA - Fundação Nacional de Saúde.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de abril 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
CHEFE DE GABINETE
SUBSTITUTA

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 07/04/05 a 13/04/05

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2005: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 0228/05 – José Carlos Braz – Ambulante Hot Dog
Proc. 2048/02 – Vanderley M Garcia – Ambulante de Hot Dog
Proc. 0258/99 – Antonio José de Oliveira – Ambulante Hot Dog
Proc. 1520/95 – Diva Massud – Ambulante Hot Dog
Proc. 4767/01 – Oswaldo Doraci Mourão – Feirante
Proc. 0836/00 – João B. Pinheiro – Feirante
Proc. 1324/95 – Dimas Donizete A Pinheiro – Feirante
Proc. 1561/95 – Doces Pedra Grande Ltda ME – Feirante
Proc. 1316/95 – João Antonio Godo – Feirante
Proc. 1323/95 – Vanda Apda. Amaral Pinheiro – Feirante
Proc. 1278/95 – Cassimiro Nunes Oliveira – Feirante
Proc. 1166/95 – Daniel Laurentino dos Santos – Feirante
Proc. 1160/95 – Berto Lopes – Feirante
Proc. 0563/95 – Tereza Takata ME – Feirante
Proc. 0375/95 – Yoshiko Kameda ME – Feirante
Proc. 6184/03 – Adriana P. S. Souza – Feirante
Proc. 0761/02 – Cristina A de Oliveira – Feirante
Proc. 1148/98 – Claudio Boscolo – Feirante
Proc. 1915/97 – Marina Apda. F. Doratiotto – Feirante
Proc. 1193/95 – Sebastião Ferraz – Feirante
Proc. 0085/97 – Regina Nagashi – Feirante
Proc. 1292/95 – Roberto Viveiros – Feirante
Proc. 1175/95 – Kikuti Frutas e Verduras Ltda ME – Feirante
Proc. 1697/98 – Francisco Nonato da Silva – Feirante
Proc. 1740/99 – Francisco Fernandes – Feirante
Proc. 3935/05 – Jeovah Jereh Ind. Com. Alimentos – Temperos e Molhos
Proc. 1258/95 – João Orlando Olivato - Feirante
Proc. 1960/03 – Gerson Gomes de Almeida – Feirante
Proc. 1625/97 – Marcos Antonio Olivato – Feirante
Proc. 2315/01 – Rosana Santos N B Utilidades ME – Conveniências
Proc. 3225/04 – Neves Franco Com. Representação Ltda – Alimentos em Geral
Proc. 0450/95 – Soares Ind. Com. Doces Ltda – CVV Transporte de Doces

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 2351/03 – Duarte e Sertório Ltda EPP – Drogaria
Proc. 0241/00 – R F de Oliveira Atibaia ME – Drogaria
Proc. 2049/04 – W G Nogueira Drogaria ME – Drogaria
Proc. 2434/98 – Lukas Farias de Oliveira ME – Drogaria
Proc. 1313/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 0063/95 – Farmácia Magistral Medicatrix Naturae Ltda ME – Farmácia de Manipulação

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 1622/98 – Anderson César Breda – Consultório
Proc. 1622/98 – Anderson César Breda – Equipamento
Proc. 1240/06 – Patrícia Alessandra Pedrosa Ferraz – Consultório

Medicina Veterinária
Proc. 0592/06 – Wellington Martins da Silva Rações ME – Com. Varejista de Rações
Proc. 0728/06 – Jair Leite Gimenez Atibaia ME – Com. Varejista Rações
Proc. 2511/02 – Comercial de Rações L G Ltda ME – Com. Varejista de Rações
Proc. 0898/99 – Comercial Atacadista São Braz Ltda – Com. Varejista de Rações
Proc. 2817/02 – Jorge Gonçalves da Silva – Alojamento embelezamento animais
Proc. 2990/04 – Jair de Souza Silva Agropecuária ME – Com. Varejista Rações
Proc. 5060/01 – Lucia Emy Furukubo ME – Com. Varejista de Rações
Proc. 2830/04 – Fábio Oberdan Capuani ME – Com. Varejista de Rações
Proc. 3338/04 – Walter Fagundes dos Santos ME – Com. Varejista de Rações

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 1747/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 2009/06 - INDEFERIDO
Proc. 1746/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 2010/06 - INDEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0596/06 – Walter Chimitte ME – Minimecado – AI 10752 Esfiha sem refrigeração
Proc. 0201/00 – Neide Gonçalves Vieira Atibaia ME – Disk Pizza – AI 10824 Não promover fechamento local onde é armazenado a lenha – AI 10823 Não providenciar lavatório para sanitário – AI 10922 Não possuir dimensionamento da edificação e das instalações compatíveis com todas operações
Proc. 2559/06 – Paolinetti Ind. Com. De Café Ltda – Torrefação e Moagem de Café – AI 10825 Não apresentar Manual de Boas Práticas

FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/ DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS
Proc. 4493/03 – Droga Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria – AI 6693 – Por não possuir responsável técnico

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 0931/06 – Luciana Hamati da Fonseca Aliano – Consultório – AIPA 7318
Proc. 1731/06 – Gislene Fátima Sampaio Araújo – Consultório – AIPM 7320
Proc. 0802/06 – Vania Maria dos Santos ME – Açougue – AIPM 2340
Proc. 1733/06 – Supermecado e Mercearia Compacto de Atibaia – Supermercado – AIPA 2339
Proc. 1075/06 – Lanchonete Flor da Rodoviária

Atos da Vigilância Sanitária

Ltda ME – Lanchonete – NRM 2217
Proc. 1815/06 – Nelson Shoiji Yamamoto ME – Rotisserie e Com. Massas – AIPM 7621
Proc. 1821/06 – Nelson Shoiji Yamamoto ME – Rotisserie e Com. Massas – AIPM 7620
Proc. 1755/06 – Nelson Shoiji Yamamoto ME – Rotisserie e Com. Massas – AIPM 7619
Proc. 1819/06 – Nelson Shoiji Yamamoto ME – Rotisserie e Com. Massas – AIPM 7618
Proc. 1816/06 – Nelson Shoiji Yamamoto ME – Rotisserie e Com. Massas – AIPM 7617
Proc. 1822/06 – Nelson Shoiji Yamamoto ME – Rotisserie e Com. Massas – AIPM 7616

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0596/06 – Walter Chimitte ME – Minimecado – T. Inutilização 6786 21 esfihas de carne e frango
Proc. 0226/06 – C. Bueno Atibaia ME – Lanchonete – T. Intim. 6979
Proc. 0359/95 – Apolo Pães e Doces Ltda – Padaria e Confeitaria – T. intim. 6787
Proc. 0623/06 – Alexandre Argiona Lescovar – Cantina – T. Intim. 6966
Proc. 6275/06 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – NRM 7042

Odontologia
Proc. 0890/06 – Clínica Dentária Atibaia (Lilian Elaine Ferrari) – Clínica – NRM 5021

Prestação de Serviços relacionados a saúde.
Proc. 0742/95 – Park hotel Atibaia S/A – Hotel com alimentação – NRM 2637
Proc. 0742/95 – Park hotel Atibaia S/A – Hotel com alimentação – NRM 2636
Proc. 0742/95 – Park hotel Atibaia S/A – Hotel com alimentação – NRM 2635
Proc. 0742/95 – Park hotel Atibaia S/A – Hotel com alimentação – NRM 2630
Proc. 0742/95 – Park hotel Atibaia S/A – Hotel com alimentação – NRM 2631
Proc. 0742/95 – Park hotel Atibaia S/A – Hotel com alimentação – NRM 2632
Proc. 0742/95 – Park hotel Atibaia S/A – Hotel com alimentação – NRM 2633
Proc. 0742/95 – Park hotel Atibaia S/A – Hotel com alimentação – NRM 2634
Proc. 0742/95 – Park hotel Atibaia S/A – Hotel com alimentação – NRM 2629

6) - PRODUTOS APREENDIDOS/ INTERDITADOS/INUTILIZADOS

Alimentos
Proc. 0596/06 – Walter Chimitte ME – Minimecado – T. Inutilização 6786 21 esfihas de carne e frango

8) -AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Meio Ambiente
Proc. 0148/06 – Marina Maurício P. Farias – Imóvel Abandonado – AI 10915
Proc. 1466/05 – José Tadeu Alves – Lixo – AI 10977
Proc. 0149/06 – R. Pitangueiras – Piscina Suja – AI 9997
Proc. 0127/06 – José Belmiro de Souza – Imóvel com Lixo – AI 10916

Zoonoses
Proc. 0339/06 – Maria Alves Siqueira Atibaia ME – Cão em via pública – AI 12181
Proc. 0294/06 – Valdete Apda. Amaral Minelli – Caramujos – AI 12159

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 5908/05 – Maria da Conceição da Silva Ruiz Atibaia ME – Casa de Carnes – NRM 2117

Medicina Veterinária
Proc. 5521/05 – M C Cristovani Rações ME – Com. Rações – NRM 7029

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 2351/03 – De: Perfumaria e Cosméticos Regional Ltda ME – Drogaria – Para: Duarte e Sertório Ltda ME
Proc. 2351/03 – Duarte e Sertório Ltda ME – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Ronaldo Ribeiro da Silva CRF 35259
Proc. 2267/06 – Natural Life Cosméticos Ltda ME – Fabricação de artigos de Perfumes e Cosméticos – Assunção Responsabilidade Técnica: Josenildo Freire Novaes CRQ 4449027
Proc. 2577/06 – Evolabis Prod. Farmacêuticos Ltda – Com. Atacadista Prod. Farmacêuticos – Assunção Responsabilidade Técnica: Liz Helena Gouvea Afonso CRF 8182
Proc. 3188/02 – Brasterápica Ind. Farmacêutica Ltda – Dispensário de Mercadorias – Assunção Responsabilidade Técnica: Cristiane Apda. Meneghetti Carmignotto CRF 24615
Proc. 1849/02 – Farmácia de Manipulação Girassol Ltda ME – Farmácia – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Ana Karina Chama Maffei CRF 37994
Proc. 1019/00 – Droga Mar Atibaia Ltda ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Stephane Melo Lima Verde CRF 38357
Proc. 4493/03 – Droga Nippon Imperial Ltda ME - Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Stephane Melo Lima Verde CRF 38357
Proc. 0193/95 – De: Leiba Terezinha Frane Simas ME – Drogaria e Perfumaria – Alteração de Razão Social Para : Ana Carolina Pompermaier Ribeiro ME – Assunção de Responsabilidade Técnica: Joyce Aparecida Pires Bueno CRF 38678
Proc. 3317/01 – Pluraldent Planos Odontológicos – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Mariana Acedo Pitocco – CRO 86840

Odontologia
Proc. 0922/97 – Regiane Maeda – Consultório – Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta: Márcia Yukie Bando CRO 694
Proc. 0574/00 – Cleide Audi Gonçalves – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica Substituta: Adriana Bastos Paolozzi CRO 61377
Proc. 2546/06 – Ednelson Lorena Santos – Laboratório Prótese – Assunção Responsabilidade Técnica: Ednelson Lorena Santos CRO 80209
Proc. 4423/04 – Melissa Tamara Nardini Bento – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica Substituta: Carla Apda. Dias de Oliveira CRO 64760
Proc. 2573/02 – Arlindo Dalton da Silveira Filho – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica Substituta: Oscar da Cruz – CRO 2368
Proc. 5357/03 – Pedro Paulo Carvalho Tavares Silva – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica Substituta Substituta: Josiane de Carvalho Pereira CRO 87601
Proc. 4325/04 – Maria Isabel Leite Araújo – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica Substituta: João Paulo Leite Araujo – CRO 88777

Medicina
Proc. 2202/06 – Grammer do Brasil Ltda – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica: Wagner Luis Sant´anna CRM 67986-0
Proc. 3926/04 – Prefeitura da Estância de Atibaia – Posto de Saúde – Baixa de Responsabilidade Técnica: Catarina A Rosário de Sica CRM 58576
Proc. 3926/04 – Prefeitura da Estância de Atibaia – Posto de Saúde – Assunção de Responsabilidade

Atos da Vigilância Sanitária

Técnica: Maria Cecília Silveira Moreno CRM 96907
Proc. 4734/01 – Alessandra Apda. Beraldo Ribeiro – Massagem – Alteração de Endereço Para: Rua Adolfo André, 453 – Centro
Proc. 4325/04 – Clínica Médica e Odontológica Saraiva Ltda – Clínica Médica e Odontológica – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: José Tadeu de Araújo CRO 43862
Proc. 2171/01 – De: Patrícia Correia Silva – Fonoaudiologia – Alteração de Razão Social Para: Patrícia Correia Silva Ferro

14) – ANIMAIS RECOLHIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DEZOONOSES E LIBERADOS .

Data da Liberação: 04/04/2006
Proc. CCZ 0040/06 – Proprietário: José Antonio Monteleone –
Equino – Castrado – Castanho – 3/8 anos

Data da Liberação: 05/04/2006
Proc. CCZ 0045/06 – Proprietário: José Aurichio Netto
Equino – Macho – Tordilho – 3/8 anos

Data da Liberação: 06/04/2006
Proc. CCZ 0016/06 – Proprietário: Alexandre Augusto Facio Ferro
Equino – Fêmea – Tordilho – 3/8 anos

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental apreendeu os animais adiante referidos e que, os eqüinos, só serão liberados após resultado negativo para anemia infecciosa. Portanto, os seus legítimos proprietários deverão dirigir-se á Divisão de Vigilância Ambiental para fazer o reconhecimento de seu animal e receber orientações quanto à liberação.
O prazo de 10(dez) para a retirada dos equinos passará a contar após a data do resultado negativo para a doença, os demais deverão ser retirados no prazo máximo de 10(dez) dias a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

Valores referentes à apreensão e depósito de animais no Centro de Controle de Zoonoses

Apreensão de animais
Grande porte
30 UVRM – R$52,29
Pequeno porte
15 UVRM – R$26,14
Liberação de animais
Grande porte
12 UVRM – R$20,91
Pequeno porte
6 UVRM – R$10,46
Custo da diária por animal
Grande porte
1,95 UVRM – R$3,40
Pequeno porte
0,77 UVRM – R$1,35

Valor da UVRM R$ 1,7429

Conforme Lei Complementar 490 de 23 de dezembro de 2005

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0528/06 – R. Antonio S. Garcia Lopes – Cheiro Forte – Em Andamento
Proc. 0562/06 – R. Pacaembú – Vacas – Em Andamento
Proc. 0521/06 – Al. Tico-tico – Lago contaminado – Em Andamento
Proc. 0468/06 – R. patriarca – Fossa – Solucionado
Proc. 0513/06 – Av. Santana – Lixo Hospitalar – Solucionado
Proc. 0422/06 – R. Bela Vista – Água Fedida – Orientações
Proc. 0420/06 – R. Emanuel – Fossa – Não Procede
Proc. 0040/06 – Estr. Velha de Braga. Pta. – Poço Contaminado – Solucionado
Proc. 0391/06 – R. Ipiranga – Imóvel com Lixo – Não Procede
Proc. 0411/06 – R. Antonio Conti – Imóvel Abandonado – Não Procede
Proc. 0545/06 – Av. Mitsuki Kurosawa – Fossa – Orientações
Proc. 0539/06 – Av. Cesar R. Neto – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0531/06 – R. José ª S. Maia – Quintal Sujo – Em Andamento
Proc. 0586/06 – R. Carlos F. Silveira – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0325/06 – R. do Lago – Residência Suja – Orientações
Proc. 0517/06 – Al. Rio Claro – Terreno – Em Andamento
Proc. 0212/06 – R. Pedro Vasconcelos – Quintal sujo – Em Andamento
Proc. 0556/06 – R. Juvêncio – Porão sem Higiene – Em Andamento
Proc. 0536/06 – R. Projetada – Residência com mato – Solucionado
Proc. 0508/06 – Estr. Velha Braga. Pta. – Quintal com sucatas – Em Andamento
Proc. 0518/06 – R. Daniela Belarmino – Fossa – Em Andamento
Proc. 0413/06 – R. Ametista – Imóvel Sujo – Em Andamento
Proc. 0413/06 A – R. Safira – Fossa – Em Andamento

Alimentos
Proc. 0516/06 – R. Juvenal Alvim – Pensão Clandestina – Não Procede
Proc. 0503/06 – Pça Pedro de Toledo – Alimentos vencidos – Solucionado
Proc. 0360/06 – R. Walter Engrácia de Oliveira – Alimento quente em saco plástico – Não Procede

Zoonoses
Proc. 0492/06 – R. Viriato Correia – Animais – Em Andamento
Proc. 1201/06 – R. Formosa – Cavalos – Solucionado
Proc. 0477/06 – R. Padre Matheus Nunes – Animais – Em Andamento
Proc. 0409/06 – R. Dez – Animais – Em Andamento
Proc. 0512/06 – R. Orquídeas – Animais – Em Andamento
Proc. 0443/06 – Estr. Velha Bragança Pta – Animal em creche – Solucionado
Proc. 0350/06 – R. Santo Paris – Cães – Em Andamento
Proc. 0522/06 – Rod. Fernão Dias – Cães – Solucionado
Proc. 0541/06 – Rua Sebastião Flórido – Cães – Solucionado
Proc. 0576/06 – Rua Antonio C. Leite – Cães – Solucionado
Proc. 0585/06 – Chácaras Maringá – Cães – Solucionado
Proc. 0530/06 – Av. jeronimo de Camargo – Cães – Solucionado
Proc. 0542/06 – Rua das Flores – Cães – Solucionado
Proc. 0485/06 – B. Santa Clara – Cães – Solucionado
Proc. 0570/06 – Pça Guilerme Gonçalves – Cadela cio – Recolhido ao CCZ
Proc. 0561/06 – R. Dr. Ivo Berti – Cães – Não Localizado
Proc. 0507/06 – R. Tulipa – Cães – Não Localizado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0557/06 – R. Álvaro Correia – Animal – Recolhido CCZ
Proc. 0228/06 – R. Otávio Passo – Cães falta higiene – Solucionado
Proc. 0491/06 – Rod. Dom Pedro I – Cães – Solucionado
Proc. 0332/06 – R. Nelo Bacci – Cães rua – Não Procede
Proc. 0339/06 – Al. Atenas – Cães – Orientações
Proc. 0479/06 – R. edson Luis Rizzo – Carrapatos – Orientações
Proc. 0431/06 – Av. Antonio J. T. G. Lopes – Cães – Orientações
Proc. 0426/06 – R. Osvaldo Barreto – Cães – Orientações
Proc. 0526/06 – R. Sebastião Flórido – Cão Machucado – Não Localizado
Proc. 0435/06 – R. Treze de Maio – Alimentar Cães – Orientações
Proc. 0575/06 – R. Pedro Vasconcelos – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0551/06 – R. Pedro Pinheiro – Cães – Em Andamento
Proc. 0509/06 – R. Sebastião Flórido – Cães – Solucionado
Proc. 0573/06 – R. Itália – Mau Cheiro – Não Procede
Proc. 0504/06 – R. 26 – Aves – Solucionado
Proc. 0381/06 – R. Teresa Poloni – Cães – Orientações
Proc. 0588/06 – R. Teresa Poloni – Mau Cheiro – Em Andamento

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0375//06 I – Ana Paula dos Santos – Esgoto – AI 10758
Proc. 0375/06 J – Ana Lúcia de Souza – Esgoto – AI 10757
Proc. 0582/06 – Camping Rio Manso Ltda ME – Água de Poço com larvas – AI 10761 – AI 10763 e AI 10762
Proc. 0579/06 – Jair Januário – Lava rápido inadequado – T. intim. 6601
Proc. 1824/06 – Nilson Agostinho Passos – Imóvel Abandonado – AIPM 7135
Proc. 0196/06 – Wanderley Francisco Scarmo – Piscina Suja – AI 10782
Proc. 0394/06 – Otávio Mendes – Piscina Suja – AI 10764
Proc. 1651/05 – Roberto Fermino – Imóvel Abandonado – AIPM 7607
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência com lixo – AIPM 7609 e AIPM 7608 e NRM 2628
Proc. 0151/06 – Pericles Rolli Neves – Imóvel Abandonado – AIPM 7610

Alimentos
Proc. 0565/06 – Rosirene Pinto do Nascimento – Churros com cabelo – AI 10753 Não requerer licença de funcionamento para atividade exercida

Zoonoses
Proc. 0499/06 – Jurandir Zago – Infestação caramujos – AI 10895
Proc. 0364/06 – José Muglio – Aves incomodo – AI 10769
Proc. 0409/06 – Francisco Mariano de Lima – Criação de Equinos em área urbana – AIPM 7538
Proc. 0477/06 – João Cardinalli Sobrinho – Criação de Equinos em área urbana – AIPM 7537
Proc. 1128/05 – Lori Liller – Fezes animais – NRM 2638

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0524/06 – EMEI Prof. Francisco Silveira Bueno – Rato Escola – T. Intim. 4040

COMUNICADOS
ÁREA DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

Fica **autorizado** a empresa **Simone Correia Drogaria ME**, sito a Rua José Bin, 90 loja 03 – **a adquirir e comercializar o produto Isotretinoína**, lista C2 da Portaria 344/98 – MS na quantidade de 01 cx/mês.

ANVISA APREENDE VACINA FALSIFICADA CONTRA GRIPE

A ANVISA DETERMINOU A APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO, EM TODO PAÍS, DO PRODUTO FALSIFICADO "VACINA CONTRA GRIPE FLUARIX". A VACINA ORIGINAL É FABRICADA PELA GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA (GSK). ENTRETANTO, DESDE 2004, A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA O PRODUTO COM A MARCA "FLUARIX" E SIM "VACINA DE VÍRUS INATIVADO CONTRA GRIPE". A APREENSÃO FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DESTA QUINTA-FEIRA (6/4).

A DESCOBERTA DA FALSIFICAÇÃO OCORREU APÓS CONTATO DE UMA FARMÁCIA DE CORONEL FABRICIANO (MG) COM A EMPRESA, INFORMANDO QUE A VACINA ESTAVA SENDO OFERECIDA AO ESTABELECIMENTO. COMO A GSK AINDA NÃO EFETUOU QUALQUER VENDA DE VACINA CONTRA A GRIPE EM 2006, ORIENTOU A FARMÁCIA A ADQUIRIR O PRODUTO E ENCAMINHÁ-LO PARA A EMPRESA. APÓS AVALIAÇÃO, FOI CONSTATADO QUE SE TRATAVA DE PRODUTO FALSIFICADO.

O PRODUTO FALSIFICADO É OFERECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO 12 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS DE 0,5 ML ACONDICIONADAS, SEM CARTUCHO, EM CAIXAS DE ISOPOR DE 650 ML, COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PRODUTO. JÁ O ORIGINAL CONTÉM CARTUCHO PARA UMA SERINGA PRÉ-ENCHIDA DE 0,5 ML OU CARTUCHO CONTENDO 10 AMPOLAS DE 0,5 ML. O FALSIFICADO NÃO POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.

A SERINGA DO PRODUTO ORIGINAL TEM 8,5 CM DE COMPRIMENTO E O FALSO 9,3 CM. OUTRAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NA BULA, NO RÓTULO OU NA SERINGA PERMITEM RECONHECER A FALSIFICAÇÃO COMO SE TRATA DE UM PRODUTO FALSIFICADO, O CONTEÚDO DO MEDICAMENTO É DESCONHECIDO.

EM CASO DE DÚVIDA OU SUSPEITA SOBRE A VACINA, O USUÁRIO DEVE FAZER A DENÚNCIA PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DO LABORATÓRIO GSK (PELO NÚMERO 0800 701 22 33), PARA A ANVISA (PELO E-MAIL GFIMP@ANVISA.GOV.BR) OU PROCURAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO SEU MUNICÍPIO OU ESTADO.

INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2.006

1. PROJETO DE LEI Nº 08/06, *de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de Praça Rubens Rossi, à praça localizada ao lado do nº 230 da R. José Amadeu Orestes Pérgola, Jardim Siriema;* ***2ª discussão, maioria simples.***

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

1. SUBSTITUTIVO Nº 01/06, de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar ao **PROJETO DE LEI Nº 093/05 –** de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, dispõe sobre instituir data comemorativa como dia do cliente e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

2. PROJETO DE LEI Nº 08/06, *de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de Praça Rubens Rossi, à praça localizada ao lado do nº 230 da R. José Amadeu Orestes Pérgola, Jardim Siriema;* ***Aprovado em 1ª Discussão, à 2ª Discussão na Sessão Ordinária do dia 17.04.06.***

3. PROJETO DE LEI Nº 009/06, de autoria do nobre Vereador Takao Ono, que amplia a denominação da via pública Alameda Nicolau João Tebecherani, incluindo novo trecho, no loteamento Vila Nova Gardênia; **Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 17.04.06.**

4. PROJETO DE LEI Nº 010/06, *de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de Praça, a praça localizada ao lado do nº 180 da Rua Lamartine Fagundes;* **Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 17.04.06.**

5. PROJETO DE LEI Nºº 011/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário, no Bairro Jardim Imperial; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºº 002/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 382, de 08 de março de 2.002, que dispõe sobre a localização, construção, instalação modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia; **Segue para leitura de Pareceres na Sessão dorinária do dia 17.04.06.**

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº *004/06,* *de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta a atividade de moto-taxi e moto-entrega (moto-serviços) no Município de Atibaia;* **Encontra-se na Comissão de Obras e Serviços Públicos. -**

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de transporte público e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

9. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que apresenta sentença ao processo TC-1636/003/03 (admissão de pessoal por tempo determinado). ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

10. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 067/05, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha a Vossa Excelância, ofício CGC nº 2418/2005 - TC-56/003/03 (cestas Básicas). ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

11. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 068/05, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha a Vossa Excelância, ofício CGC nº 2420/2005 - TC-34083/026/02 (cesta de alimentos). ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

12. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 14/06, de autoria da Rádio Atibaia AM, proposta Comercial Inserção de Notícias do Legislativo; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/06, de autoria dos vereadores José Angelo Beltrame e Paulo Sergio Tricolli Patara, dispõe sobre a criação da Câmara Jovem, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação.**

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/06, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que institui no Município de Atibaia o Diploma de Bombeiro do mês; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre Plano Diretor da Município de Atibaia para o período de 2007/2016, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 20/06, de autoria do Sr. Cláudio Cosenza Filho - Presidente da Câmara de Iracemópolis, que encaminha cópia do Requerimento 002/06. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI Nº 13/06, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Patara e outros, que dispõe sobre o instituição do "PROGRAMA BIODIESEL" no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 21/06, de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e outros, pedido de providências à respeito da representação formulada pelo munícipe Cléber Stevens Gerage, através da ONG Centro de Combate a Corrupção de Atibaia; **Encontra-se no Departamento jurídico para providências.**

19. PROJETO DE LEI Nº 15/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as condições que autorizam o porte da arma de fogo pelos guardas municipais e sobre a criação de CORREGEDORIA da Guarda Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei Complementar 418 de 30 de Janeiro de 2004 que dispõe sobre organização, estrutura de cargos, empregos e carreiras, estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; **À Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI Nº 14/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; **Às Comissões de Justiça e Finanças.**

22. PROJETO DE LEI Nº 12/06, de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, declara de Utilidade Pública a Congregação das Irmãs da Providências, com filial em Atibaia sob a denominação fantasia "Externato São José"; **À Comissão de Justiça.**

23. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 30/05 – de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de Março de 2006; **À Comissão de Finanças.**

Atibaia, 11 de Abril de 2006

DIVISÃO LEGISLATIVA

Homeres de Maria
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO 031/006

De 28 de fevereiro de 2006

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo às exigências da DIR Campinas e a lei 8.142 / 90,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, as seguintes pessoas:

TITULARES:

1-) Catarina Beatriz G. Riginik
Secretaria Municipal de Saúde.

2-) Mits Cássia da Silva Ramos
Representante da Prefeitura Municipal

3-) Adenilsa Joana da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

4-) Lucia Oliveira Braga
Representante Profissionais da Saúde

5-) Adélia Baldim Bruno
Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de B.J.Perdões

6-) Rosimeire A.Gibim
Representante do Centro de Desenvolvimento e Int.Social da Criança Perdoense

7-) Casemiro José Pinto
Representante da Sociedade Amigos do Progresso de B.J Perdões

8-) Rudineia B. de Oliveira
Representante da Pastoral da Criança

MEMBROS SUPLENTES:

1-) Wagner Luis Sant'ana
Secretaria Municipal de Saúde

2-) Cristina Costa Barbosa Dias
Representante da Prefeitura Municipal

3-) Maria Estrella Hevia Otero
Secretaria Municipal de Saúde

4-) Luis Eduardo da Silva Costa
Representante Profissionais da Saúde

5-) Deivison Tadeu de Souza Cardozo
Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de B.J.Perdões

6-) Simone Valeria de Oliveira
Representante do Centro de Desenvolvimento e Int.Social da Criança Perdoense

7-) Braz Antonio Alves
Representante da Sociedade dos Amigos do Progresso e B.J Perdões

8-) Rafaela Cristina Gonçalves
Representante da Pastoral da Criança

Art. 2.º - O representante da Secretaria Municipal de Saúde designará, de imediato, reunião preliminar, em cuja ocasião serão empossados os Membros ora nomeados em conformidade com a Lei 1402 de 17/11/1997 e assinado o respectivo termo de posse no livro próprio.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário, em especial o decreto 009/2005.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de março de 2006.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO N° 0037/2006
De 12 de abril de 2006.

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria por Invalidez ao funcionário efetivo **JUVENIL APARECIDO RICARDO.**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 28, §§ 1° e 5º da Lei 1.753 de 22/11/2004, Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, ao funcionário **JUVENIL APARECIDO RICARDO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 14.871.822, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Operação de Bomba.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será reajustado com índices percentuais de correção geral e vigência idênticos ao reajustamento dos servidores ativos, de acordo com artigo 56 da Lei 1.753 de 22/11/2004.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 12 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 120/2006
De 13 de março de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 002/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de março de 2006 a 11 de abril de 2006, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **JONATHAS PEREIRA**, portador do RG: 22.808.427-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de março de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2006
De 13 de março de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 004/2006, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de março de 2006 a 10 de junho de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2006, ao funcionário **ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE CASTRO**, portador do RG: 4.207.465-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de março de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2006
De 24 de março de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear de acordo com o artigo 23 da Lei 1500/99, a comissão do Concurso Público n° 01/2006 que será composta pelos funcionários: **ANA LUCIA DE ALMEIDA**, Escrituraria, **IONE ALE BUENO,** Supervisora de arquivo médico e **JOSÉ VICENTE DO PRADO,** Topógrafo.

Art. 2° - A referida comissão terá a responsabilidade de acompanhar os trabalhos do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, constante do Edital n° 01/2006, além de cumprir as determinações do regulamento do Concurso Público estabelecidas no Edital do Concurso Público e Leis Pertinentes.

Art. 3° - A presente comissão será presidida pelo Sr. **José Vicente do Prado.**

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de março de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2006
De 27 de março de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária **LETÍCIA BERNARDES**, portadora do RG: 33.731.157-2, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções de Professora Coordenadora Pedagógica, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de março de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2006
De 27 de março de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de sua remuneração, ao funcionário **JOSÉ GOMES GASPAR,** portador do RG: 4.923.446, ocupante do cargo publico de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de março de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2006
De 27 de março de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de sua remuneração, a funcionária **APARECIDA M. FONSECA DOS SANTOS,** portador do RG: 14.871.848-6, ocupante do cargo publico de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de março de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2006
De 27 de março de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de sua remuneração, a funcionária **VALÉRIA AURIEME FERREIRA,** portadora do RG: 16.338.117, ocupante do cargo publico de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de março de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2006
De 30 de março de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 012/2005, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de março de 2006 a 28 de abril de 2006, referente

Bom Jesus dos Perdões

ao período aquisitivo de 02 de setembro de 1999 a 01 de setembro de 2004, a funcionária **ADREA APARECIDA PEIXE VALOTTA DA SILVA**, portador do RG: 17.670.876-5, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA GINECOLOGISTA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de março de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/06
De 05 de Abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, **DETERMINA** que o funcionário **FERNANDO APARECIDO DE LIMA**, portador do RG nº 26.178.741-X, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, passe a desenvolver a fiscalização de hidrômetros e serviços correlatos.

PUBLIQUE–SE
E
CUMPRA–SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 05 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 129/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os funcionários municipais, **Dr. Walter Alejandro Ibanez Vaca**, Médico Clínico Geral, **Dr. Carlos Alberto de Carvalho**, médico Clínico Geral e **Dr. Jonas Mulato**, médico plantonista, para comporem a Junta Médica para a elaboração e emissão de laudo médico referente à provável aposentadoria por invalidez do funcionário: **Benedito Dias,** portador do RG n° 6.250.127.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 06 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 130/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os funcionários municipais, **Dr. Walter Alejandro Ibanez Vaca**, Médico Clínico Geral, **Dr. Carlos Alberto de Carvalho**, médico Clínico Geral e **Dr. EDSON APARECIDO PEREIRA**, médico ortopedista, para comporem a Junta Médica para a elaboração e emissão de laudo médico referente à provável aposentadoria por invalidez do funcionário: **Felício Pedroso,** portador do RG nº. 7.838.174.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 06 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 131/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os profissionais médicos, **Dr. Carlos Alberto de Carvalho**, médico Clínico Geral e **Dr. Jonas Mulato**, médico plantonista, e **Dr. Maurício Morales Horiguela**, médico psiquiatra, para comporem a Junta Médica para a elaboração e emissão de laudo médico referente à provável aposentadoria por invalidez do funcionário: **Luiz Benedito Cardoso da Silva,** portador do RG nº. 25.939.343-5.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 06 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 132/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os profissionais médicos, **Dr. Carlos Alberto de Carvalho**, médico Clínico Geral e **Dr. Jonas Mulato**, médico plantonista, e **Dr. Maurício Morales Horiguela**, médico psiquiatra, para comporem a Junta Médica para a elaboração e emissão de laudo médico referente à provável aposentadoria por invalidez do funcionário: **Cornélio Moraes de Freitas,** portador do RG nº. 32.895.327-1.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 06 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0133/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 006/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2002 a 02 de janeiro de 2006, ao funcionário **JOSÉ NATALINO S. OLIVEIRA,** portador do RG: 15.948.480, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR.
Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de abril de 2006.

Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0134/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 008/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **VERA LÚCIA MANOEL,** portadora do RG: 7.218.615, ocupante do cargo efetivo de CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0135/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 009/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **MARIA LÚCIA ROQUE CABRAL,** portadora do RG: 20.011.178, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO PESSOAL.
Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0136/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 0024/2003, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 1998 a 01 de julho de 2003, ao funcionário **ALEXANDRE APARECIDO PEDROSO,** portador do RG: 23.461.508-4, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE
Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0137/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 0017/2005, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 1996 a 01 de outubro de 2001, ao funcionário **ADRIANO APARECIDO PINTO,** portador do RG: 24.394.559-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.
Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0138/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 001/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 02 de janeiro de 2006, ao funcionário **ABILIO BARBOSA,** portador do RG: 18.975.870, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0139/2006
De 06 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 007/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **MAURO DE PAIVA,** portador do RG: 15.621.572, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DE SETOR DE HIDROMETROS.
Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de abril de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal